



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA CUNHA DA CUNHA LTDA - ME (CENTRO OFTALMOLÓGICO DE ANANINDEUA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - SESAU**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 - Ananindeua/PA, e, de outro lado a **CLÍNICA CUNHA DA CUNHA (CENTRO OFTALMOLÓGICO DE ANANINDEUA)**, SCNES 7283423, inscrito no CNPJ sob o nº 18.394.275/0001-12, com sede no Conjunto Cidade Nova VII, nº 142, WE 72, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.140-520, doravante denominada por **CONTRATADA**, neste ato, representada por **MARCELO DUARTE CONRADO**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 508.211.722-04, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 - SESAU**, originário do processo de Chamada Pública nº. 001/2013 - PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a execução pela CONTRATADA, de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Ananindeua.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do presente instrumento, fica a vigência do Contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.100 Implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.90.39.50	22.900	R\$ 209.155,70 (Duzentos e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).	R\$ 2.509.868,40 (dois milhões quinhentos e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL:
Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento de Chamada Pública, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 16 de outubro de 2017

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE**

Marcelo D. Conrado
**CLÍNICA CUNHA DA CUNHA (CENTRO OFTALMOLÓGICO DE ANANINDEUA)
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____